

03/11/2015 às 10:00hs
ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (PEDIATRA SOCORRISTA)
 Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
ANA PAULA DE CAMARGO WOSNIAK	331185428	1

DOCUMENTOS:
 Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbação Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (PEDIATRA SOCORRISTA): Possuir diploma de curso superior de Medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada, Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CRM/SP, Experiência de 01 (um) ano na função médica.

O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.

A Comissão de Concursos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM torna pública a relação dos candidatos inscritos, bem como a classificação final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde – Médico na especialidade de Anestesia (J=12hs).

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS.FINAL
HELOISA VICENTE MATSUDA	329851214	0,00	1

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamentado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 15h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.

A Comissão de Concursos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM torna pública a relação dos candidatos inscritos, bem como a classificação final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde – Médico na especialidade de Psiquiatria Adulto – GESST (J=20hs).

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS.FINAL
JOAQUIM MACHADO JUNIOR	274686946	0,00	1

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamentado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 15h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.

A Comissão de Concursos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM torna pública a relação dos candidatos inscritos, bem como a classificação final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde – Médico na especialidade de Cardiologia Ergometria (J=20hs).

NOME	DOCUMENTO	NOTA	CLASS.FINAL
NEY CARTER DO CARMO BORGES	1210753	0,00	1

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso. O recurso devidamente fundamentado, constando nome do candidato e emprego a qual concorre, deverá ser dirigido a Superintendente do HSPM, protocolado no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, das 8h30 às 15h, sito à Rua Castro Alves nº 151, Aclimação.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO TURISMO S/A
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2014
TERMO DE CONVOCAÇÃO
 A SÃO PAULO TURISMO S/Atoma pública a CONVOCAÇÃO, por ordem de classificação, dos candidatos abaixo relacionados em sua sede, na Avenida Olavo Fontoura, nº 1.209 – portão 1 – Prédio da Telecom – Gerência de Recursos Humanos (próximo à Estação Portuguesa-Tietê do Metrô), conforme dia e horário especificado, para comprovação dos pré-requisitos, exame médico e contratação nos termos do Edital 002/2014:

Data: 05/11/2015 – Horário: 10h00min

Cargo	Classificação	Nome
Aprendiz	31º	FELIPE GUILHERME DOS SANTOS VITORINO
Aprendiz	92º	VICTOR BARBOSA DOS SANTOS*

* candidato inscrito como negro(a) ou afrodescendente

DISPOSIÇÕES FINAIS:
 1) Os candidatos acima convocados deverão comparecer no dia e horário especificado, com a seguinte documentação:
 - Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes no Edital;

- Certidão negativa de antecedentes criminais;
 - Certidão de nascimento;
 - Título de eleitor, se maior de 18 anos;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, se maior de 18 anos;
 - Cédula de Identidade;
 - CPF;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - Documento de inscrição no PIS, se houver;
 - 1 foto 3x4 recente;
 - Comprovante de Endereço com CEP;
 - Declaração de frequência em escola, para os estudantes de ensino fundamental ou ensino médio;
 - Certificado de conclusão, para os estudantes que possuem ensino médio completo.

2) O não comparecimento do candidato o excluirá automaticamente desta Seleção Pública.

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-197
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
 ENDEREÇO: VIADUTO DO CHÁ, 15 - 5 ANDAR
2014-0.135.862-0 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 APENACAO:AP.11.020.0021/2015 11. 20- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:12.713.364/0001-06 D.D.DE SOUZA COMERCIO E CONFECÇÕES-ME EMPENHO:12.261/2015 TIPO:MULTARECURSO:INDEFERIDO RECURSO INDEFERIDO POR INTEMPEVIDADE

COMUNICAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

2015-0.048.394-6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL – SMCIS - EMPENHAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL, PARA O MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2015.

1.No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes no presente processo, em conformidade com a Lei sob nº 13.598/2003 c/c as alterações dada pela Lei sob nº 14.588/2007, com fixação de normas acerca da

execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015 constantes do Decreto sob nº 55.839/2015 c/c alteração dada pelo Decreto sob nº 55.887/2015, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 14.305,06 (Quatorze mil trezentos e cinco reais e seis centavos) para o pagamento das despesas de Vale Alimentação para os servidores desta Pasta, relativo ao mês de Outubro de 2015.

2.Os recursos pertinentes deverão onerar a dotação orçamentária nº 74.10.24.122.3024.2.100.33904600.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva sob nº 69.262 juntadas às fls.113.

2015-0.048.388-1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL – SMCIS - EMPENHAMENTO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL, PARA O MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2015.

1. No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes no presente processo, em conformidade com a Lei sob nº 12.858/1999 c/c alterações dadas pela Lei sob nº 13.145/2001 e pela Lei sob nº 13.598/2003, com fixação de normas acerca da execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015 constantes do Decreto sob nº 55.839/2015 c/c alteração dada pelo Decreto sob nº 55.887/2015, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 20.679,46 (Vinte mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para pagamento das despesas de Auxílio Refeição aos servidores desta Pasta, relativo ao mês de Outubro de 2015.

2.Os recursos pertinentes deverão onerar a dotação orçamentária nº 74.10.24.122.3024.2.100.33904600.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva sob nº 69.259 /2015 juntada às fls.114.

2015-0.048.381-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL - EMPENHAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO SOCIAL, PARA O MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2015

1. No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes no presente processo, em conformidade com a Lei sob nº 13.194/2001, regulamentada pelo Decreto sob nº 41.446/2001, com fixação de normas acerca da execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015 constantes do Decreto sob nº 55.839/2015 c/c alteração dada pelo Decreto sob nº 55.887/2015, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.221,28 (Sete mil duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) para pagamento das despesas de Auxílio Transporte dos servidores desta Pasta, relativo ao mês de Outubro de 2015.

2. Os recursos pertinentes deverão onerar a dotação orçamentária nº 74.10.24.122.3024.2.100.33904900.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva sob nº 69.257/2015 juntada às fls.114.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICAÇÃO Nº 245/CMDCA/SP/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, comunica que devido ao feriado a reunião ordinária do CMDCA acontecerá dia 06 de novembro de 2015, no horário das 10h00 às 13h00 a realizar-se na Câmara Municipal, viaduto Jacareí, nº 100- 8º andar- salão Nobre.

Pauta

- 1- **CPGDCT**
- 1.1 – Processo de Escolha Unificado de Conselhos Tutelares
2. **CPFO**
- 2.1.- Cartas de Anuência
3. **CPPP**
- 3.1. Informes
- 4 . **Diretoria Executiva**
- 4.1 - Informes
- 4.2 - Representações CONANDA

PUBLICAÇÃO Nº 246/CMDCA/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os incisos XI, XII do artigo 8º da Lei Municipal nº 11.123/1991 e artigo 90 da Lei 8069/1990 - ECA, através da Comissão Permanente de Garantia de Direitos e Conselhos Tutelares, torna pública a escala de férias dos Conselhos Tutelares, conforme definidos em seus colegiados, de acordo com a Lei Municipal nº 15.911/2013, em seu artigo IV.

CONSELHO TUTELAR DO JARDIM SÃO LUIS

NOME	R.G.	PERÍODO
Maria Vilani Leite Rodrigues	26275437-x	03/11/2015 a 02/12/2015

CONSELHO TUTELAR DO ITAIM PAULISTA

NOME	RG	PERÍODO
Edson Pereira Costa	20314264-0	30/11/2015 a 29/12/2015

PUBLICAÇÃO Nº 247/CMDCA-SP/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90 – ECA, convoca os representantes do COT – Conselho de Orientação Técnica, para reunião a realizar-se no dia 03 de novembro de 2015 , das 10h00 às 13h00, no CMDCA, à Rua Libero Badaró, 119, 5º andar.

Conselheiros

Rafael Martins dos Santos
 Humberto Massahiro Hideshima
 Phamela Roberta Varandas Godoy
 Pauta
 Projetos FUMCAD 2013 e 2014

PUBLICAÇÃO Nº 248/CMDCA/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, convoca a Comissão de Análise do Edital FUMCAD 2013 e 2014 para reunião a ser realizada no dia 03 de novembro de 2015 das 10h00 às 13h00, no CMDCA, Rua Libero Badaró, 119- 2º andar.

Conselheiros Sociedade Civil

Elisabete Antolino
 Fagner Campos Rocha
 Maria de Fátima Lopes Pereira
 Solange Cristina Castro Sampaio
 Wilsilene Cabral Chaves
 Conselheiros Poder Público
 Ana Maria Modulo Diz
 Leda Sueli Arruda Martins
 Mauro Caseri
 Sergio Pinto Carneiro
 Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-197
SUPERVISAO GERAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 ENDEREÇO: VIADUTO DO CHÁ, 15
2009-0.355.165-5 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SAO PAULO
 APENACAO:AP.32.010.0017/2015 32. 10- GABINETE DA CONTROLADORIA GERALAPENADO:03.022.122/0001-77 BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA EMPENHO: 41.369/2015 CONTRATO:OGMSP 032009 TIPO:MULTA MULTA:R\$1.319,47 MULTA POR DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 8.2.3 DA CLAU-SULA QITAVA DO CONTRATO OGMSP 03/2009. PRAZO PARA RECURSO: CINCO DIAS UTEIS. AV. SAO JOAO 473- 17Á ANDAR - SADM. PROC PARA CONSULTA: 2009-0.355.165-5

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENADORIA DE PROJETOS DE INCLUSÃO
COMUNICADO Nº 017, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

A Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, no uso de suas atribuições, conforme o que lhe apresentou a Coordenadoria de Projetos de Inclusão, COMUNICA a abertura de inscrições para as Oficinas sobre o Brincar Inclusivo.

JUSTIFICATIVA

O brincar é direito de TODAS as crianças segundo o Art. 31 da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança (1989). Para possibilitar que todas as crianças, com e sem deficiência, tenham direitos garantidos – em situações lúdicas –, o Art. 9 da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência exige a promoção da acessibilidade, com o intuito de garantir independência e participação em todos os aspectos da vida, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

A proposta de Oficinas sobre o Brincar Inclusivo destaca que a garantia de todos esses direitos, no caso de crianças pequenas, passa, necessariamente, pelo exercício da ludicidade, pois esta é promotora de vivências, de descobertas e de resolução de situações desafiadoras.

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida oferecerá as Oficinas sobre o “Brincar Inclusivo” para famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, comunidade e profissionais que têm interesse pelo tema. A proposta está em consonância com o Programa São Paulo Carinhosa (Decreto Municipal 54.278 de 28 de agosto de 2013) e com as Diretrizes para a Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

Cabe evidenciar que a sociedade brasileira só será inclusiva quando todas as crianças participarem, desde a primeira infância, como sujeitos de pleno direito. À medida que as crianças convivem com adultos e/ou outras crianças em momentos de brincadeira, também passam a conhecer as culturas sociais e as ações construídas coletivamente, promovendo efetiva inclusão.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Envolver os adultos (família, comunidade e profissionais que tenham interesse em discussões e práticas sobre o Brincar Inclusivo).

Objetivos Específicos

- Reconhecer as diversas formas de brincar como expressão da criança, considerando as necessidades e características próprias de cada uma;
- Desenvolver reflexão sobre a convivência com a diferença, a experiência pessoal e os direitos humanos, de forma a contribuir com o respeito à dignidade e aos direitos da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida;
- Apresentar algumas considerações sobre o brincar inclusivo, atentando à participação da família;
- Contribuir para o desenvolvimento de atividades lúdicas inclusivas que possam ampliar as discussões e ações sobre a importância do brincar para todas as crianças;
- Fortalecer propostas que ampliem a equiparação de oportunidades, possibilitando o repensar sobre as práticas lúdicas;
- Propor ações colaborativas que resultem em brincadeiras para crianças com e sem deficiência;
- Oferecer oficinas sobre o brincar inclusivo, promovendo o resgate das experiências lúdicas dos adultos.

COMUNICA

A realização de 110 (cento e dez) Oficinas sobre o Brincar Inclusivo em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – DOT Educação Infantil, DOT Educação Especial e Sala CEU a serem oferecidas nas unidades educacionais de educação infantil: CEI (direto, indireto e conveniado) EMEI, CEMEI e EMEBS.

1- PÚBLICO ALVO:

Unidades educacionais de educação infantil que apresentem interesse em participar de oficinas sobre “O Brincar Inclusivo” e que se comprometam em organizar as inscrições de turmas, com participantes que poderão a critério da equipe escolar, ser compostas por familiares de crianças de 0 a 6 anos de idade e/ou profissionais e/ou comunidade.

2- CARGA HORÁRIA:

A carga horária de cada oficina será de 03 (três) horas.

3. ORGANIZAÇÃO DAS OFICINAS:

As oficinas estão organizadas em 10 (temas):

Oficina 01

A expressão musical e a criança (de 0 a 6 anos)

Oficina 02

Contação de história: o faz de conta em questão (de 0 a 6 anos)

Oficina 03

Música para bebês: o envolvimento da criança com o universo sonoro

Oficina 04

Brincadeiras para bebês: explorando situações desafiadoras

Oficina 05

Brincadeiras de Movimento: o corpo como recurso (de 0 a 6 anos)

Oficina 06

Artes Plásticas: expressões múltiplas (de 0 a 6 anos)

Oficina 07

Jogos Teatrais para crianças (de 0 a 6 anos)

Oficina 8

Arte com materiais naturais (de 0 a 6 anos)

Oficina 9

Brincadeiras Dançantes (de 0 a 6 anos)

Oficina 10

O Brincar na Brinquedoteca (de 0 a 6 anos)

Cada oficina temática terá 11 (onze) turmas, sendo estas discriminadas no cronograma abaixo com datas e horários diversificados para que cada unidade educacional se inscreva conforme seu interesse.

4 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Início: 14 de novembro

Término: 12 de dezembro

5 - LOCAL:

Indicado pelas Unidades Educacionais inscritas.

6 – CRONOGRAMA DAS OFICINAS SOBRE O BRINCAR INCLUSIVO:

Oficina 1 - Expressão Musical e a criança (de 0 a 6 anos)

Turma	Data	Dia da semana	Horário	Observação
A	24/nov	terça	9h às 12h	Turmas A e B devem acontecer na mesma escola
B	24/nov	terça	14h às 17h	-
C	27/nov	sexta	9h às 12h	-
D	28/nov	sábado	9h às 12h	Turmas D e E devem acontecer na mesma escola

Turma	Data	Dia da semana	Horário	Observação
E	28/nov	sábado	14h às 17h	-
F	01/dez	terça	9h às 12h	Turmas F e G devem acontecer na mesma escola
G	01/dez	terça	14h às 17h	-
H	08/dez	terça	9h às 12h	Turmas H e I devem acontecer na mesma escola
I	08/dez	terça	14h às 17h	-
J	11/dez	sexta	9h às 12h	Turmas J e K devem acontecer na mesma escola
K	11/dez	sexta	14h às 17h	-

Oficina 2 - Contação de história: o faz de conta em questão (de 0 a 6 anos)

Turma	Data	Dia da semana	Horário	Observação
A	17/nov	terça	9h às 12h	Turmas A e B devem acontecer na mesma escola
B	17/nov	terça	14h às 17h	-
C	18/nov	quarta	9h às 12h	Turmas C e D devem acontecer na mesma escola
D	18/nov	quarta	14h às 17h	-
E	01/dez	terça	9h às 12h	Turmas E e F devem acontecer na mesma escola
F	01/dez	terça	14h às 17h	-
G	04/dez	sexta	9h às 12h	-
H	05/dez	sábado	9h às 12h	Turmas H e I devem acontecer na mesma escola
I	05/dez	sábado	14h às 17h	-
J	12/dez	sábado	9h às 12h	Turmas J e K devem acontecer na mesma escola
K	12/dez	sábado	14h às 17h	-

Oficina 3 - Música para bebês: o envolvimento da criança

Turma	Data	Dia da semana	Horário	Observação
A	14/nov	sábado	9h às 12h	Turmas A e B devem acontecer na mesma escola
B	14/nov	sábado	13h às 16h	-
C	24/nov	terça	9h às 12h	Turmas C e D devem acontecer na mesma escola
D	24/nov	terça	14h às 17h	-
E	28/nov	sábado	9h às 12h	Turmas E e F devem acontecer na mesma escola
F	28/nov	sábado	13h às 16h	-
G	02/dez	quarta	9h às 12h	-
H	05/dez	sábado	9h às 12h	Turmas H e I devem acontecer na mesma escola
I	05/dez	sábado	13h às 16h	-
J	12/dez	sábado	9h às 12h	Turmas J e K devem acontecer na mesma escola
K	12/dez	sábado	13h às 16h	-

Oficina 4 - Brincadeiras para bebês: explorando situações desafiadoras